

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – QUINTA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2026 – Nº 2820

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATADO: MAPA CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA

OBJETO ADESÃO A ARP 001/2026 DA PREFEITURA DE CARIACICA/ES COM O OBJETO RESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E CAMINHÕES, COM OPERADOR PARA APOIO AOS SERVIÇOS DESEMPENHADOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS, NO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES

VALOR: R\$ 1.451.117,33

ID CIDADES Nº.

2026.071E0700001.16.0004

Vargem Alta, 28/04/2026

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 022/2026

INSTAURA A SINDICÂNCIA Nº 004/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 222 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Sindicância nº 004/2026, em conformidade com a Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003, com a finalidade de apurar os fatos e eventuais responsabilidades administrativas relacionados à ocorrência registrada nos autos do Sistema E-Docs nº 2026-****, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 30 de abril de 2026.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 023/2026

INSTAURA A SINDICÂNCIA Nº 005/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 222 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Sindicância nº 005/2026, em conformidade com a Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003, com a finalidade de apurar os fatos e eventuais responsabilidades administrativas relacionados à ocorrência registrada nos autos do Sistema E-Docs nº 2026-****, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 30 de abril de 2026.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

SAAE

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 2026- 07RTD - ID CidadES:
2026.071E0100001.09.0017

Trata-se de demanda do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES, para Contratação de empresa especializada para serviço de conserto e montagem de pneus e instalação de câmara de ar com material, nos veículos pequenos, retroescavadeira, caminhão e

moto biz que compõe a frota do SAAE de Vargem Alta, no ano de 2026. Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta através de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, a presente contratação justifica-se em razão da necessidade de serviço de conserto e montagem de pneus, instalação de câmara de ar com material nos veículos pequenos, retroescavadeira, caminhão e moto biz, compreendendo os seguintes serviços: reparo de furos e danos nos pneus de acordo com os padrões de segurança estabelecidos; substituição de válvula e reparo de câmara de ar, quando necessário; inspeção visual completa dos pneus para identificar danos adicionais ou desgaste irregular, que será realizado sob demanda conforme a necessidade da Autarquia. O serviço vem suprir a necessidade de manutenção da frota de veículos, com vistas a preservação dos veículos, mantendo-os em perfeito estado de funcionamento, para o atendimento, com segurança, das demandas de operacionalização do SAAE. O valor total da contratação é de R\$ 15.350,00 (quinze mil trezentos e cinquenta reais), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 017/2026. O Setor de Contabilidade certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. Os documentos constantes no processo comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Por todo exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no referido artigo, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa PAULO CEZAR LATAVANHA 02780940743, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.153.857/0001-63, com sede na Avenida Jose Carlos David, SN - Centro - Vargem Alta - ES - CEP: 29.295-000 vencedora no lote 1, 2, 3, 4 e 5.

Por fim, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Vargem Alta/ES, 30 de abril de 2026.

José Américo Salvador

Diretor

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo administrativo nº 2026- H8Z80 - ID CidadES:
2026.071E0100001.09.0018

Trata-se de demanda do SAAE-Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Alta-ES, para contratação de empresa para serviço de lavagem de veículos de passeio, moto BIZ, máquina retroescavadeira, caminhão pipa e utilitários, para atender ao SAAE no ano de 2026. Para a presente contratação foi realizada a abertura de Procedimento de Contratação Direta através de Dispensa de Licitação, com fundamento no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, a presente contratação justifica-se em razão da necessidade de garantir a higienização dos veículos, assim como preservar a vida útil dos mesmos, deixando-os em perfeito estado de conservação, bem como o bem-estar aos servidores que o utilizam; Justifica-se, também, pelo fato de não possuímos em nosso quadro funcional servidores e local adequado para realização de tais serviços. O valor total da contratação é de R\$ 11.460,00 (onze mil quatrocentos e sessenta reais), conforme processo de Dispensa de Licitação nº 018/2026. O Setor de Contabilidade certifica a existência de dotação orçamentária para suportar a presente despesa, demonstrando a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido. Os documentos constantes no processo comprovam que o futuro contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária. Por todo exposto, considerando que a instrução do presente processo atende ao disposto no referido artigo, aprovo os atos praticados e autorizo que seja promovida a contratação da empresa 66.352.302 MARCONIO ANTONIO MATOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ

sob o n.º 66.352.302/0001-37, com sede na Rua Miguel Altoé, SN - Boa Esperança - Vargem Alta - ES - CEP: 29.297-000 vencedora no lote.

Por fim, ADJUDICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Vargem Alta/ES, 30 de abril de 2026.

José Américo Salvador

Diretor

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 000018/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000003/2026

ID: 2026.071E0100001.01.0003

REGISTRANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, inscrita no CNPJ sob o nº 31.724.255/0001-20.

REGISTRADO: GAMBA AUTO CENTER LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para os veículos leves do SAAE de Vargem Alta-ES, conforme especificações e detalhes no Termo de Referê.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:00025-150100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (000001.1751200472.122.33903000000.150100000000) e 00028-150100000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (000001.1751200472.122.33903900000.150100000000)

VALOR TOTAL APÓS O DESCONTO PERCENTUAL DE 11%: R\$ 71.443,86(setenta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), CONFORME PROPOSTA.

VIGÊNCIA FINAL ARP: 30 de abril de 2027.

JOSÉ AMÉRICO SALVADOR

Diretor SAAE



**ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA**

**WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO**

MEIO AMBIENTE

**EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE**

ORGÃO OFICIAL

**Responsável:
GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com